



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**Edital de Seleção DM 03/2019**

A chefia do **Departamento de Matemática (DM)**, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que no **período de 04 a 11 de abril de 2019**, a secretaria do **DM**, no **horário de 07h00 às 13h00**, e a secretaria do **Departamento de Física (DF)**, no **horário de 10h00 às 16h00**, receberão inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **03 (três) vagas do Programa de Monitoria** para as disciplinas relacionadas no quadro abaixo:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PARA ATUAÇÃO NO CAMPUS
Álgebra Linear	1	II
Cálculo III	1	I e II
GAAV	1	I e II

**Tabela 1: Vagas para os Programas de Monitoria do DM**

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, discentes regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), deverão ser anexadas - aos documentos relacionados a seguir - a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
2. Para a inscrição, o candidato deverá comparecer à secretaria do **DM** (sala 322, do prédio de aulas do **Campus I**) ou à secretaria do **DF** (térreo do prédio 07, do **Campus II**) nos dias e horários especificados no primeiro parágrafo deste edital, para entregar cópias, bem como apresentar os respectivos originais, dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**Para efetivar a inscrição**, o candidato terá ainda realizar um cadastro em **formulário eletrônico** próprio, no qual deverá fornecer nome, matrícula, e-mail e número de telefone pessoais. O referido formulário estará disponível no *Google Drive* e poderá ser acessado por meio do endereço <https://goo.gl/forms/bvs4rGkVcMmKSiN82>, ou do *QR-code* ao lado. O formulário ficará acessível no período de **06h00 do dia 04 de abril até às 23h00 do dia 11 de abril de 2019**.



3. O candidato poderá inscrever-se em no máximo 2 (duas) vagas de monitoria. No caso de inscrições em duas vagas, uma deverá pertencer ao GRUPO A e a outra, ao GRUPO B, de acordo com a Tabela 2:

GRUPO A	GRUPO B
Álgebra Linear	GAAV
Cálculo III	

**Tabela 2: Grupos de disciplinas para a Prova Escrita**

4. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
- 1ª etapa: Prova escrita - peso: 60%
  - 2ª etapa: Entrevista - peso: 30%
  - 3ª etapa: Análise de histórico - peso: 10%
5. Todas as etapas são classificatórias, sendo que as duas primeiras são também eliminatórias. Durante as 1ª e 2ª etapas, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial original com foto.
6. Os resultados de cada uma das etapas do processo serão registrados na **planilha eletrônica de resultados**, do *Google Drive*, que poderá ser consultada através do endereço <https://goo.gl/pMbQrA> ou do *QR-code* ao lado. Terminadas todas etapas, os resultados serão também disponibilizados na página eletrônica do DM ([www.dm.cefetmg.br](http://www.dm.cefetmg.br)).
7. A média final mínima para classificação é **70 (setenta) pontos**. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. A **1ª etapa** consta de uma prova escrita com duração de 1 hora e 40 minutos, em data e horários e locais previstos no CRONOGRAMA deste edital. A prova poderá ser realizada com consulta a dois livros no máximo, da preferência do candidato. Os conteúdos programáticos de cada uma das provas escritas, e as respectivas sugestões de referências bibliográficas, estão descritos nos planos de ensino oficiais das disciplinas, disponíveis na página eletrônica do DM (<http://www.dm.cefetmg.br/ensino/disciplinas/disciplinas-do-nucleo-de-matematica-grad/>)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

9. Os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de rendimento na prova escrita serão convocados para a 2ª etapa por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do 1º recurso). Por meio da **Planilha eletrônica de resultados**, serão divulgados horário e local da 2ª etapa. O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, confirmando sua participação dentro do prazo especificado na mensagem. Os candidatos com menos de 50% de rendimento na prova escrita não serão notificados.
10. Os candidatos convocados para a 2ª etapa deverão entregar ao(s) professor(es) avaliador(es) a ficha de disponibilidade de horário preenchida e assinada (ANEXO I deste edital).
11. A **2ª etapa** analisará o perfil e disponibilidade de horários do candidato para o exercício da atividade de monitoria da disciplina pretendida. Considerado *apto*, o candidato receberá uma nota – referente exclusivamente a sua disponibilidade para monitoria – que será utilizada no cálculo da média final. Caso contrário, o postulante será eliminado do processo.
12. Finalizada a 3ª etapa, terá início o prazo para pedidos e análise de recursos, como definido no CRONOGRAMA. Após esse período, o candidato selecionado será contactado por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do primeiro recurso). O discente convocado deverá comparecer à secretaria do **DM** para firmar contrato com o Programa de Monitoria.
13. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). A vigência da bolsa será de **23 de abril de 2019 a 15 de dezembro de 2019**.
14. Para admissão no Programa de Monitoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
15. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas (compreendendo encontros de orientação com o professor responsável, preparações, plantões, etc), com atendimentos ao corpo discente, distribuídos ao longo da semana letiva de tal modo a corresponder ao interesse do público-alvo majoritário.
16. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**CRONOGRAMA**

Inscrição no processo seletivo	<b>04 de abril a 11 de abril</b>
1ª etapa: Prova escrita <u>Grupo A:</u> 10h30 às 12h30 (local a ser divulgado, Campus II) <u>Grupo B:</u> 16h40 às 18h40 (local a ser divulgado, Campus II)	<b>12 de abril</b>
2ª etapa: Entrevista	<b>15 a 17 de abril</b>
Divulgação dos resultados	<b>18 de abril</b>
Recurso do candidato	<b>19 de abril</b>
Julgamento do recurso e divulgação do resultado final	<b>20 de abril</b>
Recepção de documentos dos candidatos selecionados	<b>22 de abril</b>

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

---

Prof. Luciano Coutinho dos Santos  
Chefe do DM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I

**Edital de Seleção DM 03/2019**

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

CANDIDATO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
DISCIPLINA PRETENDIDA:

**Assinale com "X" pelo menos 16 horários, distribuídos em pelo menos dois turnos, que representem aproximadamente sua disponibilidade para plantões. Use o verso desta folha caso necessite fazer observações.**

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	HORÁRIOS		HORÁRIOS		HORÁRIOS	
SEGUNDA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
TERÇA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>		<b>NOITE</b>	
	<b>HORÁRIOS</b>		<b>HORÁRIOS</b>		<b>HORÁRIOS</b>	
<b>QUARTA</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
<b>QUINTA</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
<b>SEXTA</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
<b>SÁBADO</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50			
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40			
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30					
	11h30 às 12h20					